

## Regulamento Concurso Cultural Fotografias

### **Tema: “Fotografia - comunicar para não esquecer!”**

1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto nº 70.951/72, e para dele participar não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros.
2. O período de inscrição se inicia no dia 10 de março de 2009 e encerra-se no dia 10 de abril de 2009, valendo a data de recebimento, pela Atitude Brasil Ltda., na caixa postal indicada no item 5 abaixo, como a data que será levada em consideração para efeito de inscrição válida no concurso.
3. O concurso destina-se a receber, analisar e selecionar 10 (dez) fotografias sobre o tema **“Fotografia - comunicar para não esquecer! – uma reflexão sobre a relação entre o homem, a natureza e o seu entorno, valorizando a preservação do patrimônio material e imaterial nacional”**. O artista é livre para desenvolver o tema da forma que desejar, porém deverá obedecer os princípios da carta da terra (acesse: [www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia/cartadaterra](http://www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia/cartadaterra))
  - 3.1 A fotografia deverá ser tirada diretamente de patrimônio material e imaterial da região centro oeste do Brasil (Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), sem qualquer recurso instrumental de computação.
4. O concurso é aberto a fotógrafos amadores, porém com experiência na área de no mínimo 02 anos, comprovada através de exposições e/ou publicações de fotos em jornais ou revistas e/ou cursando o 4º semestre em artes ou fotografia.
  - 4.1 Não poderão participar deste concurso fotógrafos que tenham livro publicado e/ou tenham realizado, individualmente, exposição em museus renomados.
5. Para participar deste concurso, o interessado deve enviar, diretamente à Atitude Brasil Ltda., Caixa Postal 34.203 – São Paulo – SP – 05074-970: (a) 1 (uma) ampliação da fotografia a ser inscrita, em papel brilhante ou fosco, sem retoques, no tamanho mínimo de 18x24cm e máximo de 24x36cm, independente de a fotografia ser oriunda de máquina convencional ou digital; e (b) CD contendo a fotografia em alta resolução (300dpi), para a ampliação em tamanho 50x75cm.

- 5.1 Cada participante poderá enviar, no máximo, 7 (sete) fotos que considere significativas para representar o tema.
- 5.2 A inscrição far-se-á automaticamente mediante o envio da(s) fotografia(s), acompanhada(s) de uma única via ou cópia deste regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo participante.
6. No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o nome completo do fotógrafo, seu endereço e telefone para contato, assim como o título da fotografia, se houver, e local onde foi realizada, para eventual verificação, lembrando que somente serão aceitas fotos feitas na região centro oeste brasileira (Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).
  7. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas até a data de inscrição neste concurso.
  8. Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o fotógrafo deverá encaminhar à Atitude Brasil Ltda., junto com a fotografia, documento assinado pelo respectivo titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: (i) autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; (ii) declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo neste Concurso, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para a finalidade aqui estabelecida.
  9. Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.
  10. As fotografias serão julgadas por um comitê nomeado pela Atitude Brasil Ltda., composto por pessoas reconhecidas no meio fotográfico e de preservação ambiental. As decisões do comitê serão irrecorríveis, soberanas e finais.
  11. Serão selecionadas fotos de até 10 fotógrafos diferentes e, desse grupo, as 3 melhores fotos de três fotógrafos diferentes serão premiadas.
  12. O resultado do concurso será anunciado até o dia 20 de abril de 2009 no site do “II Fórum Internacional de Comunicação e Sustentabilidade” ([www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia](http://www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia)), e os vencedores serão informados/notificados, por telefone e/ou correspondência, do resultado do concurso, para efeito de recebimento dos seus respectivos prêmios.
  13. O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, será classificado o participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.

14. As 10 (dez) fotos selecionadas comporão a identidade visual do “II Fórum Internacional de Comunicação e Sustentabilidade”, que será realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2009 na cidade de São Paulo, e farão parte do livro de fotografias “Fotografia – Comunicar para não esquecer”, junto com fotografias de 10 (dez) renomados fotógrafos, o qual terá seu lançamento em Julho de 2009, em Brasília, em local a ser definido.
15. Os ganhadores do concurso farão jus aos seguintes prêmios, que são pessoais e intransferíveis:
- 1º lugar R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
  - 2º lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
  - 3º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 15.1. Os demais selecionados receberão menção honrosa no livro “Fotografia – Comunicar para não esquecer”, referido no item 14 acima.
- 15.2. De acordo com o disposto na Lei nº 8.981/95, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor do prêmio em dinheiro a ser pago a todos os vencedores do concurso, independentemente do prêmio concedido.
16. Com relação aos 3 (três) primeiros colocados, é imprescindível, para o recebimento do prêmio, seu comparecimento no evento de premiação, ou seu representante legal, que será realizado no dia 07 de maio, em São Paulo, em local e horário a serem definidos. Para tanto, os três primeiros colocados receberão passagem de ida e volta do seu domicílio até São Paulo, hospedagem e alimentação, para o dia da premiação.
- 16.1 Caso o 1º, 2º ou 3º colocado, ou seu representante legal, não possa comparecer ao evento de premiação, será desclassificado e classificado o participante colocado logo a seguir.
17. Os prêmios em dinheiro serão entregues aos ganhadores na condição de prêmio-aquisição de todos os direitos autorais patrimoniais sobre as fotografias premiadas, mediante recibo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação do resultado do concurso, e mediante o recebimento, pela Atitude Brasil Ltda., do respectivo negativo, slide e/ou CD, na forma indicada acima, bem como de uma via assinada do contrato de cessão disponível no site [www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia/contratodecessao](http://www.comunicacaoesustentabilidade.com/concursofotografia/contratodecessao).
- 17.1 Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio ou o contrato de cessão na forma estabelecida pela Atitude Brasil Ltda., ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

18. Os ganhadores autorizam, automaticamente, a Atitude Brasil Ltda. ao uso de sua imagem, de seu nome, sua voz, e dados pessoais em: fotos, cartazes, filmes e/ou spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais exclusivamente para a divulgação da conquista dos prêmios.
19. Todos os vencedores do concurso, independentemente do prêmio concedido, deverão ceder à Atitude Brasil Ltda., em caráter exclusivo, definitivo, irrevogável e irretratável, todos os direitos autorais patrimoniais relativos às suas fotografias premiadas, mediante assinatura de contrato de cessão, que se encontra disponível no site  
[www.comunicacoesustentabilidade.com/concursofotografia/contratodecessao](http://www.comunicacoesustentabilidade.com/concursofotografia/contratodecessao)
20. Em face da cessão de direitos autorais patrimoniais, a Atitude Brasil Ltda. poderá utilizar as fotografias premiadas sem qualquer restrição de espaço, tempo, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservados os créditos dos fotógrafos.
21. As fotografias premiadas poderão ser utilizadas pela Atitude Brasil Ltda., direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação (inclusive em seus produtos e campanhas de propaganda e de publicidade), publicação, comunicação, oferta a terceiros (inclusive pela internet ou por rede privada de computadores), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, retransmissão, comercialização, distribuição, circulação, tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), realização de versões e derivações, restauração, revisão, atualização, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo análogo, inclusão em base de dados, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela Internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero.
22. A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais referidas acima compreendem igualmente a utilização, fixação, reprodução e divulgação das fotografias premiadas pela Atitude Brasil Ltda. em materiais e campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, relatórios, cartões postais, cartões de datas comemorativas, convites, *folders*, livros, marcadores, agendas, cadernos, calendários, pôsteres, *outdoors*, *back-lights*, *front-lights*, quadros, têxteis, feiras, *banners*, tapetes, anuários, apostilas, blocos, bandeirolas, capas de extrato, crachás, displays,

envelopes, etiquetas, fitas de áudio, placas, embalagens, selos, compilações, fotografias, *slides*, catálogos, cartazes, enciclopédias, produtos culturais, *websites*, disquetes, *CD-Rom*, *DVD*, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, mostras nacionais ou internacionais, ou outros materiais de qualquer natureza.

23. A Atitude Brasil Ltda., poderá ceder os direitos autorais patrimoniais relativos às fotografias premiadas a quaisquer empresas sob controle direto ou indireto da Atitude Brasil Ltda., e/ou a quaisquer entidades sem fins lucrativos, sem obrigação de efetuar qualquer outro pagamento aos fotógrafos.
24. As fotografias recebidas pela Atitude Brasil Ltda., premiadas ou não, não serão devolvidas e serão destruídas imediatamente após a divulgação do resultado do presente concurso.
25. Os participantes concordam expressamente, pelos simples atos de inscrição e participação, que a empresa promotora, seus diretores ou empregados assim como os de suas agências não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação no concurso e/ou no recebimento do prêmio.
26. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Atitude Brasil Ltda. e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.
27. A participação neste Concurso implica a aceitação irrestrita deste regulamento.
28. É promotora deste concurso:

Atitude Brasil Ltda.

Rua Jesuíno Arruda, nº 710, cj. 607

Itaim Bibi, São Paulo/SP

Cep: 04532-082

CNPJ/MF nº 07.484.064/0001-54

## Concurso Cultural Fotografias

### Fotografia - comunicar para não esquecer!

Nome completo

\_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Tel. res. \_\_\_\_\_ Tel. com. \_\_\_\_\_

Tel. cel. \_\_\_\_\_

Número de fotos inscritas

\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Este regulamento, original ou cópia, deverá acompanhar a(s) fotografias(s) inscrita(s), devidamente preenchido e assinado)